



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2468/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	110	1500001001	42.436,85
06.01.01.12.361.1202.2037 - Manutenção Servicos Transporte Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	134	1500001001	74.376,31
Total:			116.813,16

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R\$ 116.813,16(cento e dezesseis mil e oitocentos e treze reais e dezesseis centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	562	1500000000	42.436,85
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	562	1500000000	74.376,31
Total:			116.813,16

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 31 de Outubro de 2023

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal